

“Institui a 'Medalha de Mérito ao Servidor Público do Legislativo Municipal' destinada aos servidores concursados em reconhecimento aos anos de efetivo exercício na Câmara de Vereadores do Município de Parobé”.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Parobé, a "Medalha de Mérito ao Servidor Público do Legislativo Municipal", destinada a homenagear os servidores públicos concursados que completarem 10 (dez), 20 (vinte) e 30 (trinta) anos ou mais de efetivo exercício no serviço público na Câmara de Vereadores do Município de Parobé.

Art. 2º Serão contemplados com a homenagem os servidores que completarem 10, 20 ou 30 anos de efetivo exercício no ano corrente. Independentemente do mês em que a data seja alcançada.

Art. 3º A homenagem tem por finalidade reconhecer o empenho, a dedicação e relevantes serviços prestados pelos servidores públicos, desenvolvimento do Município e à melhoria da qualidade do atendimento à população.

Art. 4º A outorga da homenagem será feita nas seguintes categorias:

I - Medalha de Bronze, para servidores com 10 (dez) anos de serviço;

II - Medalha de Prata, para servidores com 20 (vinte) anos de serviço;

III - Medalha de Ouro, para servidores com 30 (trinta) anos de serviço ou mais.

Art. 5º A entrega das medalhas será realizada sempre que um servidor complete o tempo de serviço mencionado no artigo anterior, em sessão solene da Câmara Municipal, preferencialmente durante a Semana do Servidor Público, comemorada em outubro.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é instituir a "Medalha de Mérito a o Servidor Público do Legislativo Municipal", em reconhecimento aos servidores concursados que completarem 10, 20 e 30 anos ou mais de serviço neste Poder Legislativo. A proposta valoriza a dedicação e o compromisso dos servidores que contribuem para o desenvolvimento de Parobé e o bom atendimento à população. Por se tratar de justa homenagem, com grande valor simbólico e sem impacto significativo aos cofres públicos, solicita-se a aprovação deste Projeto.